



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATO DO PRESIDENTE Nº 64 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR QUESTÃO DE ORDEM (DÚVIDAS NA APLICAÇÃO DO REGIMENTO)

ATO DE PRESIDENTE Nº 64 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, devidamente legitimadas por meio dos artigos, 32 *inciso III*, da Lei Orgânica Municipal e art. 14 inciso I *alínea p*, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


RESOLVE

Art. 1º CONSULTAR este Plenário, após questão de Ordem, apresentada pela Mesa Diretiva desta Casa de Leis, por meio do Ato nº 62/2018, que trata da solicitação da alteração da data prévia estabelecida, pelo art. 21 parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal e art. 9º do Regimento Interno, para a Eleição de Membros da Mesa Diretiva desta Câmara, assim como também apresenta o ato supramencionado a solicitação de, aplicabilidade diversa ao apresentado pelo regimento ao que tange sua respectiva votação.

Art. 2º A ELEIÇÃO para os membros da **MESA DIRETIVA** desta Câmara Municipal, para o segundo biênio da 7ª legislatura (2019/2020), a se realizar em **SESSÃO SOLENE**, será alterada para o próximo dia 14 de dezembro de 2018, evitando-se assim possíveis ausências, pois a data legal e regimental estabelecida não será dia útil.

Art. 3º fica o procedimento regimental de **VOTAÇÃO** para a eleição dos membros da mesa diretiva para o segundo biênio da 7ª legislatura (2019/2020) desta Câmara Municipal, que se refere o art. 10, 11, 99 *inciso II* do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterado para o procedimento regimental de votação nominal, conforme realizado nos termos habituais, ou seja, mediante candidatura exposta em plenário e votação nominal por chamada.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente